

Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Agosto de 2023.

50678733 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: LEANDRO VICENTE PRATTI - Advogado: ALDO DE SOUSA NETO - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

02 - ALIANÇA ATACADISTA LTDA - Processo: 89131398 - Apenso: 89898745 - Auto de Infração: 50694255 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: LEANDRO VICENTE PRATTI - Advogado: ALDO DE SOUSA NETO - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

03 - VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA - Processo: 87568993 - Apenso: 88064522, 87568993, 89938437 - Auto de Infração: 50565644 - Recurso de Ofício - Autuante: MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator designado: RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA.

04 - Pousada Ilha Bella Ltda - Processo: 89475577 - Auto de Infração: 50804555 - Recurso de Ofício - Autuante: ANTONIO AUGUSTO COSTA - Advogado: RODRIGO PANETO - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

05 - Pousada Ilha Bella Ltda - Processo: 89475682 - Auto de Infração: 50804688 - Recurso de Ofício - Autuante: ANTONIO AUGUSTO COSTA - Advogado: RODRIGO PANETO - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de julho de 2023.

SERGIO PEREIRA RICARDO  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 1150160**

### **TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 011/2023**

**Beneficiárias:** SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

**Processo:** 2023-2XK62

**CNPJ/MF:** 04.641.376/0001-36

**Objeto:** AUTORIZA A MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS NO MESMO ENDEREÇO CADASTRAL.

**Prazo de Vigência:** 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Vitória, 15 de agosto de 2023.

**BENÍCIO SUZANA COSTA**

**Secretário de Estado da Fazenda**

**Protocolo 1150465**

### **Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**

#### **PORTARIA Nº 23 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/1996, que regulamentou a Lei 8.934, de 18/11/1994 e considerando a necessidade de alteração dos membros que compõem a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/JUCEES, instituída através da portaria nº 025/2021, de 13/10/2021, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/JUCEES passa a ser composta pelas seguintes servidoras:

I. Mônica de Oliveira Vaz, NF 2660075 - Coordenadora;

II. Ester Tenório Gegenheimer, NF 3940985 - Membro;

III. Joyce Kelly Souza Ribeiro, NF 4197518 - Membro.

§ 1º Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designada, como substituta, a servidora Ester Tenório Gegenheimer, NF 3940985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 16/08/2023.

**Paulo Alfonso Meneguelli**

**Presidente da Jucees**

**Protocolo 1150530**

### **Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE OPEN BANKING (SISTEMA FINANCEIRO ABERTO), NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO, Nº 146252.**

**DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A. E BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X SENSEDIA S.A.

**OBJETIVO:** Retificar a tabela do Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo.

Vitória, ES, 16/08/2023.

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 1150811**